

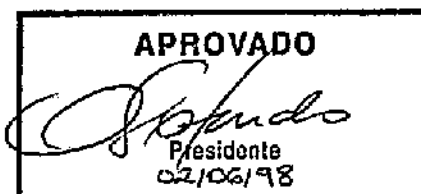
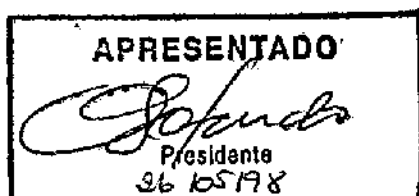


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº

151

APELO ao Governador do Estado por revogação do Decreto 42.965, que regula a contratação de docentes e prevê o desligamento dos professores contratados em caráter temporário.



Of. PR. 06. 98. 15

CONSIDERANDO que o Decreto 42.965, que regula a contratação de docentes e prevê o desligamento dos professores contratados em caráter temporário, provocou a deflagração de greve de parte dos professores de 1.º e 2.º graus da rede estadual de ensino;

CONSIDERANDO que, de acordo com a APEOESP- Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo, os 120 mil professores temporários que trabalham na rede - metade do corpo docente das escolas estaduais paulistas - serão demitidos;

CONSIDERANDO que tramita na Assembléia Legislativa, em regime de urgência, projeto de decreto legislativo em substituição ao referido decreto,

APRESENTO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, para consideração do soberano Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Governador do Estado por revogação do Decreto 42.965, que regula a contratação de docentes e prevê o desligamento dos professores contratados em caráter temporário, dando-se-lhe ciência desta deliberação.

Sala das Sessões, 26.05.1998

FRANCISCO DE ASSIS POÇO

*

cm